INDICAÇÃO Nº. **594** / 2007

A SECRETARIA PARA PROVIDÊNCIAS
DEVIDAS
S.S.
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais que se digne determinar ao departamento competente, à realização de rigorosos estudos objetivando a cobertura do Ponto de Ônibus localizado no final da Rua Rodolfo Polidoro, bairro Vila Rosina, neste município.

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 16 de outubro de 2007.**

« PAULO ROBERTO OZIO »
Vereador Paulão do Sítio